

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a participação dos estudantes na realização das avaliações do SAEGO e SAEB, o momento recreativo visa proporcionar vivência coletiva de interação e descontração por meio dos brinquedos e das brincadeiras a serem instalados nas Unidades Escolares Municipais.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Colinas do Sul – GO tem como atribuição promover o desenvolvimento integral das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, assegurando-lhes experiências educativas, culturais e recreativas que contribuam para o aprendizado, socialização e bem-estar físico e emocional.

Considerando a importância de proporcionar momentos lúdicos e de integração entre os alunos, professores e comunidade escolar, a realização do **Dia Recreativo Diversificado** nas unidades escolares tem como objetivo desenvolver atividades que estimulem a convivência social, a criatividade, a coordenação motora e o fortalecimento dos vínculos afetivos entre os participantes.

Para o pleno êxito desse evento, faz-se necessária a **contratação de empresa especializada na locação de parque de diversões e brinquedos infláveis**, devidamente equipada e estruturada para atender com segurança, qualidade e diversidade de opções de lazer. Os brinquedos infláveis e recreativos são instrumentos pedagógicos importantes, pois, além de proporcionarem momentos de diversão, também favorecem o desenvolvimento psicomotor e a socialização das crianças.

A contratação justifica-se pela **inexistência, no âmbito da Prefeitura Municipal, de equipamentos próprios** que atendam às necessidades do evento, bem como pela **necessidade de garantir a segurança e a adequada instalação dos brinquedos**, serviços que demandam mão de obra especializada e materiais específicos.

Dessa forma, a locação temporária dos equipamentos representa a **solução mais viável e econômica**, evitando custos com aquisição, transporte, armazenamento e manutenção permanente de materiais que são utilizados de forma eventual.

Portanto, a contratação da empresa especializada visa assegurar a realização de um evento recreativo seguro, atrativo e pedagógico, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações educacionais e o desenvolvimento integral dos alunos das unidades escolares do município de **Colinas do Sul – GO**.

2. ÁREA REQUISITANTE

Sector Requisitante	Responsável
Administração da Secretaria de Educação e Cultura	Marcelo Paulino Menezes

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1. A solução escolhida e a ser adotada pela Secretaria de Educação é a dispensa de licitação em função do valor, considerando a necessidade de entrega imediata dos produtos, bem como o valor total estimado para contratação, conforme disposto no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21;
- 3.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

4. MAPA DE RISCOS

RISCO 01: Planejamento deficiente	
Probabilidade:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
Impacto:	(☐) Baixa (☐) Média (☒) Alta

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117

Dano: O prejuízo ao atendimento das demandas da secretaria municipal de educação e cultura	
Ação Preventiva: Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.	Responsável: Administração da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ação de Contingência: Revisão de quantitativos	Responsável: Departamento de compras da administração pública

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO
1	DIA	03	Futebol de Sabão Inflável - Dimensões 8m x 4m podendo ser usado com e sem água, recomendado para crianças com idade até 12 anos, com uma bola plástica. Produto shampoo para fazer espuma. Tensão elétrica 220V
2	DIA	03	Piscina com Bolas Inflável Casinha – Dimensões 3m x 3m recomendado para crianças com idade até 07 anos, bolas coloridas. Tensão elétrica 220V.
3	DIA	03	Pula - Pula Castelo Inflável – Dimensões 3m x 3m recomendado para crianças com idade até 09 anos. Tensão elétrica 220V.
4	DIA	03	Tobogã Inflável – com piscina de bolinhas 2 em 1 com arco fechado superior proporcionando segurança Dimensões 6mx4,2mx5m, recomendado para crianças com idade até 10 anos. Tensão elétrica 220V
5	DIA	03	Cama Elástica 03 Unidades – Dimensões 4,25m de diâmetro, recomendado para crianças e adultos com peso até 70kg.
6	DIA	03	Multi Park - com escorregador, pula-pula e piscina de bolinhas, dimensões 6mx4m.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DO OBJETO

As empresas proponentes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade. A quantidade de itens será comprada parceladamente, de acordo com a necessidade e com a disponibilidade financeira. Os produtos serão requisitados de forma parcelada, podendo ocorrer solicitações diárias e exceções eventuais e futura, de acordo com as necessidades das Escolas Municipais de Colinas do Sul, através da Ordem de Compra. A quantidade será disponibilizada pelo Setor de Compra. A distribuição estabelece critérios importantes de logística a serem utilizados

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. A presente contratação visa:

a) Pretende-se alcançar com a presente aquisição proporcionar a administração no que diz respeito a continuidade dos trabalhos administrativos e cultural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Oferecer eficiência no atendimento ao público e proporcionando entretenimento e lazer.

8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Site: www.colinasdosul.go.gov.br

MUNICÍPIO DE COLINAS DO SUL (CNPJ sob o n. 25.105.255/0001-40)

End.: Avenida Ary Valadão, área pública nº 01, Centro, Colinas do Sul - Goiás, CEP 73.740-000.

CONTATO: (62) 3486-1117

9.1. A contratação do objeto ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo para prosseguir com a contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

10.1. A contratação pretendida encontra-se em harmonia com as atividades do Fundo Municipal de Educação e Cultura para o ano de 2025.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

11.1. Com base nos estudos expostos acima, considera-se que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Colinas do Sul - GO, 04 de novembro de 2025.

MARCELO PAULINO MENEZES
Secretário Municipal de Educação e Cultura